



AVISO

N.º 63/2017

Resultados do Inquérito Público de Alteração do PDM por Revogação do Plano de Pormenor da ZIR

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que, em reunião de 13 de novembro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento que no período de discussão pública da alteração do Plano Diretor Municipal por Revogação do Plano de Pormenor da ZIR, não foram recebidas reclamações, observações ou sugestões a ser consideradas no procedimento.

Arruda dos Vinhos, 15 de novembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos

Afixar até dezembro de 2017